



NOTA OFICIAL 008/2023

O Presidente da Confederação Brasileira de Vela, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade aos atos da Presidência;

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Conselho de Vela de Praia da Confederação Brasileira de Vela; para:

- I. incentivo às modalidades de praia
- II. criação de federações estaduais pelo nordeste
- III. democratização da vela
- IV. auxílio na organização das associações das modalidades de praia

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado Conselho de Vela de Praia da CBVela com os seguintes membros:

Nome	Representação
Rogério Luna Miranda Reis	Diretoria CBVela - Diretor de Vela de Praia
André Vasconcelos	São Luiz / Maranhão
Daniel Azevedo	Diretoria CBVela – Vice Presidente
Jailson Sena	Trairi / Ceará
Kauli Seadi	São Miguel do Gostoso / Rio Grande do Norte
Márcio Hernanez	Jericoacoara / Ceará
Ricardo Winick	Armação de Búzios / Rio de Janeiro
Wilson Bodete	João Pessoa / Paraíba

Art. 2º. O Conselho nomeado neste ato ocupa posição de forma dativa, ou seja, sem perceber qualquer remuneração e tem por objetivo precípuo o apoio a Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, nos assuntos que lhes são afetos.

Art. 3º. Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação, revoga as determinações anteriores e seus efeitos são válidos até o dia 31 de dezembro de 2024, salvo disposição expressa em contrário.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de dezembro de 2023



Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente

Marco Aurélio de Sá Ribeiro
PRESIDENTE

Entidade reconhecida por

